



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 516/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto nº 1174/2016, datado em 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 31/07/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em ,02 de setembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal